RESOLUÇÃO Nº CM-002/1985

Concede o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis, ao Sr. Luiz Fernandes de Souza, ex-Prefeito Municipal de Divinópolis.

"O Povo do Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu. Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis, ao Sr. Luiz Fernandes de Souza , ex-Prefeito Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 26 de março de 1985.

José Constantino Sobrinho

Presidente

Publicada no Jornal A Semana nº12 – data-30/03/1985.

/sf